

DIABO 8-1-91

Notas de escudos de Moçambique emissão do BNU

◆ **MUITAS PESSOAS** ex-residentes em Moçambique mantêm-se na posse de, por vezes, apreciáveis quantidades destas notas, que mantiveram circulação legal depois da independência daquele território, até 1980.

Com a finalidade de defender os seus legítimos interesses, reivindicando junto do Estado Português que a troca dessas notas seja efectuada ao par com o escudo, a AEMO — Associação dos Espoliados de Moçambique, com o Apartado 2079, em Lisboa, está solicitando aos possuidores dessas notas que informem os seus nomes e endereços, bem como quais os valores que pretendem trocar.

Receberão futuramente informações sobre o decorrer do processo.